LEI Nº 3172, de 19 de maio de 2016.

Denomina Rua José Evangelista de Oliveira, a Rua 02, localizada no Loteamento Jardim das Acácias, Bairro Vila José Lopes, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Evangelista de Oliveira, a Rua 02, localizada no Loteamento Jardim das Acácias, Bairro Vila José Lopes, neste Município.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de maio de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


RUA ALGEMIRO MAPA
RUA JOSE EVANGELISTA DE OLIVEIRA
RUA ALGEMIRO MAPA
RUA JOSE ROD. DE OLIVEIRA
RUA CLAUDI